



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1966, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que convoca o Desembargador Ubirajara Carlos Mendes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGJUD.GP nº 83, de 27 de fevereiro de 2018](#), que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ubirajara Carlos Mendes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, em virtude da concessão de aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 5 de março a 29 de junho de 2018, ou até o dia imediatamente anterior à posse do novo ministro.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho